

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 21ª SESSÃO, EM 22 DE ABRIL DE 1993 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO

Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Luiz Leal Ferreira, Everaldo de Oliveira Reis, Wilberto Luiz Lima, Antônio Carlos de Nogueira, Eduardo Pires Gonçalves, José do Cabo Teixeira de Carvalho e Antonio Joaquim Soares Moreira.

Ausentes os Ministros Jorge José de Carvalho e Haroldo Erichsen da Fonseca.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho.

Secretária do Tribunal Pleno, Drª Suely Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

- **RECURSO CRIMINAL 6.078-8 - RJ** - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. **RECORRENTE:** A Exmª Srª Juíza-Auditora da 1ª Auditoria de Aeronáutica da 1ª CJM, de ofício. **RECORRIDA:** A Decisão da Exmª Srª Juíza-Auditora da 1ª Auditoria de Aeronáutica da 1ª CJM, de 04.03.93, que concedeu reabilitação ao 1º Ten R/R Aer PAULO CESAR CARDOSO DO NASCIMENTO RAMOS. Advª Drª Marilena da Silva Bittencourt. - **POR UNANIMIDADE**, foi negado do provimento ao recurso, de ofício. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO EDUARDO PIRES GONÇALVES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 46.723-7 - RJ** - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. **EMBARGANTES:** SÉRGIO CANDIDO CARVALHO QUEIROZ DOS SANTOS GOMES, 1º Ten Aer; MARCO ANTONIO NUNES MACAMBIRA, Cb Aer; RUBEM LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR, JEVAN OCHSENDORF DE OLIVEIRA, ARMISTRONG DUARTE DA SILVA, LUIZ FERNANDO VIANA, ALEXANDRE LOPES PACHECO, ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA, EWERTON BRADLEY DO NASCIMENTO e HILDO MARTINS ALVES, Sds Aer; e JORGE DA SILVA FERNANDES, civil. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 03.12.92. Advs Drs Marilena da Silva Bittencourt, Lourdes Maria Celso do Valle, Darcy de Mello e Janete Zdanowski Ricci. - Na conformidade do art 78 do RI, pediu **VISTA** o Ministro ANTÔNIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, após o voto do Relator que, na forma do art 514, do CPPM, conheceu dos Embargos oposto pela Defesa do Sd Aer EWERTON BRADLEY DO NASCIMENTO, de terminando a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral e posterior retorno a este Tribunal, quando deverá ser designada nova Turma, não conhecendo do pedido interposto pelos demais embargantes. Os Ministros RAFAEL DE AZEVEDO BRANCO, GEORGE BELHAM DA MOTTA, PAULO CÉSAR CATALDO, ALDO FAGUNDES, ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO, ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA e EDUARDO PIRES GONÇALVES conheciam e rejeitavam os Embargos ofertados pelo Sd Aer EWERTON BRADLEY DO NASCIMENTO e não conheciam do pedido dos demais embargantes.

- **REVISÃO CRIMINAL 1.248-2 - MS** - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. **REQUERENTE:** FRANCISCO CARLOS IGNACIO, 3º Sgt Ex, solicita Revisão Criminal nos autos do Processo nº 02/91-6, da Auditoria da 9ª CJM. Adv Dr Ubirajara Sebastião de Castro. - **POR UNANIMIDADE**, foi o pedido julgado improcedente por falta de amparo legal. (O MINISTRO ALDO FAGUNDES NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- **EMBARGOS 46.770-3 - RJ** - Relator Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Revisor Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. **EMBARGANTE:** MILTON CARLOS SOARES DE OLIVEIRA, Cb Mar. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 17.11.92. Advª Drª Adelcy Maria Rocha Simões Correa. - **MAIORIA**, rejeitados os Embargos, contra os votos dos Ministros ALDO FAGUNDES e ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA que os acolhiam para absolver o embargante.

(Continuação da Ata da 21ª Sessão, em 22 de abril de 1993)

- **APELAÇÃO 46.795-5 - PA** - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. **APELANTE:** ESMERALDO CARMO DE JESUS, 3º Sgt Temp Ex, condenado a 02 anos de prisão, incurso no art 178, § 3º, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 10.08.92. Adv Dr Djalma de Oliveira Farias. **-UNÂNIME**, negado provimento ao apelo. (IMPEDIDO O MINISTRO ALDO FAGUNDES).

- **APELAÇÃO 46.898-8 - RJ** - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, de 18.11.92, que absolveu o Sd Ex ROBERTO TAVARES CORDEIRO, do crime previsto no art 187, do CPM. Advª Drª Clarice do Nascimento Costa. **- MAIORIA**, negado provimento ao apelo, reafirmando-se porém a fundamentação da Sentença absolutória para a letra "d", do art 439, do CPPM. Os Ministros EVERALDO DE OLIVEIRA REIS e WILBERTO LUIZ LIMA davam provimento ao recurso para condenar o apelante a 06 meses de prisão, como incurso no art 187, do CPM.

A Sessão foi encerrada às 19:10 horas.

Processos em mesa:

Apel 46.903-6(JC/AN)1ª Ex proc 020/92-0 Advª Drª Clarice do Nascimento Costa
 Apel 46.907-0(JC/AN)1ª Ex proc 514/92-2 Advª Drª Clarice do Nascimento Costa
 Apel 46.885-4(DF)Aud 11ª proc 040/92-0 Adv Dr Adhemar Marcondes de Moura
 Apel 46.839-0(EG/JC)2ª Ex proc 09/92-4 Adv Dr Francisco A.S.de Oliveira
 Emb Decl 46.723-7(WL)2ª Aer **VISTA MIN S.TELLES (21ª SESSÃO, de 22.04.93)**
 Apel 46.856-2(JC/EG)3ª Ex proc 507/92-8 Advªs Drªs Mariza P.Couto e outra
 Apel 46.835-0(JC/EG)Aud 5ª proc 508/92-2 Adv Dr Edgar Leite dos Santos
 Apel 46.886-2(RB/AF)Aud 8ª CJM proc 03/91-4 Advs Drs Raimundo H.S.Souza e outros
 Apel 46.925-7(CT/EG)Aud 12ª proc 05/92-7 Adv Dr João Thomas Luchsinger
 Rev Crim 1.246-6(AF/JC)Aud 5ª
 Apel 46.879-1(JC/EG)Aud 11ª proc 553/92-8 Adv Dr Adhemar Marcondes de Moura

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

22 ABR 1993

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS**

(Aditamento à Ata da 21ª Sessão, em 22 de abril de 1993)

Ao abrir a Sessão, o Exmº Sr Ministro Vice-Presidente proferiu a mensagem, abaixo transcrita, alusiva à data de hoje - **Dia da Aviação de Caça** -:

"Por Decreto-Lei nº 6.123, de 18 de dezembro de 1943, do Presidente Getúlio Vargas, foi criado o 1º Grupo de Aviação de Caça - Unidade Expedicionária da FAB.

Em princípios de janeiro de 1944, um grupo de Oficiais e Sargentos foi designado para iniciar o treinamento na Escola de Tática Aérea, em Orlando, na Flórida, Estados Unidos, enquanto no Rio de Janeiro os serviços de recrutamento de pessoal se procediam sem interrupção para completar o efetivo de 374 militares que iriam receber, nas Bases Aéreas da Força Aérea do Exército Americano, na Zona do Canal do Panamá, o treinamento em aeronave P40, necessário para torná-los capacitados a entrar em combate como uma Unidade Operacional de Caça. Esse treinamento foi completado na aeronave P-47, na Base Aérea de Suffolk Field, em Long Island - NY, nos Estados Unidos.

Em 19 de setembro de 1944, embarcou o 1º Grupo de Aviação de Caça no "UST Colombie" em Suffolk-Virginia, chegando em Livorno - Itália, no dia 6 de outubro de 1944. No mesmo dia partiu por via férrea para Tarquinia, sua primeira base de operações. Foi incluído no TO Italiano na Força Aérea Tática do Mediterrâneo e, dentro dela, no 22º Comando Aerotático, que apoiava o famoso V Exército do Gen Mac Clark, do qual fazia parte a FEB.

No âmbito do 22º Comando Aerotático a unidade da FAB foi incluída no 350º Grupo de Caça, unidade esta formada por três Esquadrões de Caça Americanos e o 1º Grupo de Caça brasileiro.

Em Tarquinia, o Comandante Nero Moura, no dia 14 de outubro hasteou a Bandeira Nacional, em cerimônia solene com a seguinte Ordem do Dia, cujo texto principal era o seguinte: "Na história dos povos, coube-nos a honra de sermos a primeira Força Aérea Sul-Americana que cruzou oceanos e veio alçar suas asas sobre os campos de batalha europeus.

Antes de entrar em ação, aqui no Velho Mundo, o 1º Grupo de Aviação de Caça cumpre o sagrado dever de plantar em território inimigo a Bandeira do Brasil.

Camaradas: para a frente, para a ação com o pensamento fixo na imagem da Pátria, cuja honra e integridade procuramos manter incólumes.

Cumpre-nos tudo enfrentar com fortaleza e ânimo, a fim de mantermos intacto esse tesouro jamais violado: a honra do soldado brasileiro, e nós o faremos custe o que custar".

O 1º Grupo de Aviação de Caça, operou como Unidade de caça-bombardeiro, realizando 2.546 surtidas e voou 5.465 horas, em operações de Guerra, porém a mais nobre de todas as suas missões foi a preservação do espírito de piloto-de-caça, do aviador, do combatente, do soldado do ar e só comprometido com a causa da Pátria.

Aos Jambocks que nos precederam, em cujo exemplo e espírito fomos moldados, a homenagem dos seus filhos na fé."

Os Ministros EVERALDO DE OLIVEIRA REIS e RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, representando, respectivamente, seus companheiros do Exército e da Marinha que integram esta Corte e o Ministro ANTÔNIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, em nome dos Ministros togados, solidarizaram-se à homenagem.

Também o MPM, na pessoa do seu mais alto representante, Dr MILTON MENEZES DA COSTA FILHO juntou-se à manifestação prestada.

O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA, em nome da Força Aérea, agradeceu às palavras de apreço dirigidas à nobre instituição.

Ao final da Sessão, o Exmº Sr Ministro-Presidente, em nome do Plenário, apresentou cumprimentos ao Ministro WILBERTO LUIZ LIMA, pela passagem do aniversário de 5 Exª, dia 27 do corrente mês.

O Ministro WILBERTO LUIZ LIMA agradeceu as felicitações recebidas